



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICA DOS IMÓVEIS DAS SUBSEÇÕES DE CAMPINAS, MARÍLIA, PRESIDENTE PRUDENTE E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (COREN-SP).

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Setembro de 2009

HORÁRIO: a partir das 08:30 horas

LOCAL: Alameda Ribeirão Preto, 82 – 8º andar – Sala 2 - Bela Vista – SP / SP, CEP 01331-000

Dr. Cláudio Alves Porto, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, usando a competência delegada pela Lei Federal nº 5.905/73, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de serviços de engenharia para reforma e adequação dos imóveis das Subseções de Campinas, Marília, Presidente Prudente e São José do Rio Preto, com fornecimento de materiais, conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e **ANEXO II – OBJETO** deste edital, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do PREGÃO PRESENCIAL, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Alameda Ribeirão Preto, 82 - 8º andar - sala 2 - Bela Vista - SP/SP, CEP 01331-000, iniciando-se no dia 21 de Setembro de 2009, às 08:30 horas. A sessão será conduzida por Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria COREN-SP / DIR nº 20, de 26 de março de 2009, publicado no DOE Seção I, em 28 de março de 2009.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para reforma e adequação física do imóvel das Subseções de Campinas, Marília, Presidente Prudente e São José do Rio Preto (COREN-SP) – endereços disponíveis no **Anexo XI – Relação de Endereços das Subseções do COREN-SP** - incluindo reforma, “as-built” executivo (projeto), obtenção de aprovações, alvarás, certidões, licenças e autorizações, fornecimento de material e mão de obra para adequação das novas instalações, e despesas, taxas e emolumentos, conforme **Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Objeto** deste Edital.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 1.2 Os interessados deverão retirar o CD contendo todas as informações pertinentes ao Objeto na atual sede do COREN-SP, sito na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas.
- 1.3 O CD contém: Edital, Memoriais Descritivos dos Materiais e Serviços, Modelo da Proposta, Planilha de Quantidades, Projetos de Arquitetura e de Reforço Estrutural. Os arquivos são fornecidos em extensão: .dwg (AutoCad), .xls (Excel) e .pdf (Acrobat).

2 DA PARTICIPAÇÃO E DA VISTORIA OBRIGATÓRIA

- 2.1 Poderão participar do certame todos os interessados, Pessoas Jurídicas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.
- 2.2 O Edital de Licitação poderá ser adquirido gratuitamente na sede do COREN-SP, sito à Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo – SP - 5º andar – GESUP, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.
- 2.3 **Será exigida vistoria dos locais aos quais se destinam as prestações de serviços;** os interessados deverão agendá-la pelo e-mail **compras@webcorensp.org.br** ou pessoalmente das 8:00 às 16:00 horas, com antecedência mínima de 24hs das respectivas datas estabelecidas;
- 2.4 Eventuais dúvidas técnicas oriundas do confronto do projeto executivo com seus respectivos imóveis, poderão ser efetuadas, dentro dos prazos legais, que serão respondidas pela empresa responsável pela elaboração do projeto executivo.
- 2.5 **Datas estabelecidas para Vistoria:**
 - 2.5.1 **Data 1: 10/09/2009 - início 9 horas**
 - 2.5.2 **Data 2: 15/09/2009 início 9 horas.**
 - 2.5.3 **Data 3: 17/09/2009 início 9 horas.**
- 2.5.4 Os interessados deverão ser representados por seu **Arquiteto** ou **Engenheiro (obrigatoriamente Responsável Técnico)**, que se identificará apresentando Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA e respectiva habilitação profissional.
- 2.5.5 Após a vistoria, será entregue aos interessados o **Atestado de Vistoria (Anexo III)**. Este documento deverá ser apresentado junto com o credenciamento conforme subitem “3.2.4”.

3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão.
- 3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.2.1 **Tratando-se de Representante Legal:** ato constitutivo da empresa (contrato social ou estatuto social) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- investidura. **Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente**, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “3.2.2” abaixo;
- 3.2.2 **Tratando-se de Procurador:** a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme **ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO**, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, **assinar declarações**, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, indicado no subitem “3.2.1”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.2.3 Documento Oficial de identificação que contenha foto, do representante legal ou procurador.
- 3.2.4 **Atestado de Vistoria (ANEXO III)** conforme subitem “2.5.5”.
- 3.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original.
- 3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 3.5 A ausência do credenciado na Sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão da fase de lances.

4 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

- 4.1 As Declarações poderão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver **ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO**).
- 4.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes n°s 1 e 2.
- 4.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **fora** dos Envelopes n°s 1 e 2.
- 4.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

[RAZÃO SOCIAL]
Lote [n° do lote]
Envelope n° 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial n° 040/2009
COREN-SP

[RAZÃO SOCIAL]
Lote [n° do lote]
Envelope n° 2 – Habilitação
Pregão Presencial n° 040/2009
COREN-SP



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 4.5 No caso da proponente apresentar propostas para mais de um lote, estas poderão estar contidas em apenas um envelope nº 1 – Proposta Comercial, que deverá conter a designação dos lotes (**Lotes [Nº. do 1º Lote, Nº. do 2º Lote, etc]**). A mesma designação deverá estar contida no envelope nº 2 – Habilitação.
- 4.6 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.
- 4.7 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia comum acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio e são os constantes do Item “6” deste Edital. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.
- 4.8 Os documentos apresentados no Credenciamento (item “3.2” do Edital) servirão para a Habilitação (item “6.1.1” do Edital).

5 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta comercial deverá ser por escrito, redigida, facultativamente, conforme o **ANEXO VII – PROPOSTA COMERCIAL** e deverá conter os seguintes elementos:
- 5.1.1 Razão Social ou Denominação, CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e “e-mail” e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;
- 5.1.2 Número do Pregão Presencial;
- 5.1.3 Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o **ANEXO II - OBJETO**;
- 5.1.4 Preenchimento da planilha quantitativa e de preços e do valor total do lote, conforme exemplificado no **ANEXO VII – PROPOSTA COMERCIAL**;
- 5.1.5 Dentro do envelope proposta deverá constar o serviço a ser prestado, com as respectivas informações técnicas.
- 5.1.5.1 A Licitante deve calcular no preço todos os custos relacionados à prestação dos serviços, como por exemplo, materiais, equipamentos, funcionários, etc;
- 5.1.5.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos também, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, produtos, equipamentos, impostos e tributos de qualquer natureza, e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente Licitação, considerando a **execução dos trabalhos ininterruptamente por 24 horas diárias no período de vigência do presente contrato**, observadas todas as Leis Ambientais, especialmente quanto ao barulho, bem como as atinentes ao direito de vizinhança.
- 5.1.5.3 Havendo divergência entre os valores dos subitens, totalização dos itens e/ou total geral, serão considerados os valores dos subitens como certos e, com efeito, para a correção dos demais valores.
- 5.1.6 Cronograma Físico-Financeiro da obra, **de no máximo**, 90 (noventa) dias corridos da assinatura do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Contrato;

- 5.1.7 Descrição dos produtos indicados no **ANEXO VII – Proposta Comercial** que serão usados e fornecidos, indicando fabricante, marca, modelo, referência e/ou procedência, de modo que não restem dúvidas dos produtos cotados;
- 5.1.7.1 Será aceito mais de uma opção na indicação dos produtos desde que sejam de qualidade similar e atendam as exigências contidas no Memorial Descritivo dos Materiais e Serviços.
- 5.1.7.2 Declaração de que os produtos descritos atendem aos requisitos técnicos necessários ao bom desempenho e garantia do Objeto;
- 5.1.8 Prazo de Garantia dos Serviços e Materiais de, **no mínimo**, 60 (sessenta) meses da data do Recebimento Definitivo do Objeto.
- 5.1.9 Prazo de validade da proposta de, **no mínimo**, 60 (sessenta) dias corridos da data de abertura dos envelopes proposta;
- 5.2 Não serão admitidas cotações inferiores à quantidade prevista neste Edital e nos Anexos.
- 5.3 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 5.4 A proposta em desacordo com o Edital e Anexos será desclassificada.
- 5.5 Para assinatura do Contrato será exigida garantia de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor contratado e um plano de execução da obra a ser construído juntamente com a Administração.

6 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, apresentados em cópias autenticadas em Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original, os quais dizem respeito a:

6.1.1 Regularidade Jurídica

- 6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- 6.1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem “6.1.1.2”;
- 6.1.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 6.1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.1.6 Os documentos relacionados nos subitens “6.1.1.1” a “6.1.1.4” acima não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no credenciamento do Pregão, conforme item “3.2”.

6.1.2 Regularidade Fiscal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) – Situação Ativa;
- 6.1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo à localidade da Licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
- 6.1.2.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.1.2.4 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da localidade da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto ou outra prova equivalente na forma da lei;
- 6.1.2.5 Certidão de regularidade de débito com o Sistema de Seguridade Social (CND);
- 6.1.2.6 Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.2.7 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- 6.1.3.1 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata, ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.
- 6.1.3.2 Será aferido nos documentos apresentados no subitem “6.1.3” o Capital Social, registrado e integralizado, mínimo correspondente a 10% do valor do(s) projeto(s) por lote.
- 6.1.3.3 Cópia autenticada em Tabelião de Notas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente acompanhado do termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedado balancetes ou balanços provisórios, onde serão verificados os seguintes itens:
 - 6.1.3.3.1 Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor do(s) projeto(s) por lote. Podendo ser atualizado pelo INPC/IBGE se encerrados há mais de 3 (três) meses da data de abertura do envelope “Documentos de Habilitação”.
 - 6.1.3.3.2 Índices que comprovem a boa situação financeira da empresa adotando-se como critério de avaliação os indicadores que seguem:
 - 6.1.3.3.2.1 LC (Índice de Liquidez Corrente), igual ou maior que 1,50 (um vírgula cinquenta), obtido da seguinte fórmula:
$$LC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$$
 - 6.1.3.3.2.2 EN (índice de Endividamento), não superior a 0,50 (zero vírgula cinquenta), obtido da seguinte fórmula:
$$EN = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}) \div \text{Ativo Total.}$$



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

6.1.4 Qualificação Técnica

6.1.4.1 Será exigida a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (no mínimo dois), emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de respectivas CAT'S (Certidões de Acervo Técnico), emitidas pelo CREA, comprovando que a licitante e respectivos Responsáveis Técnicos executaram Reforma e Adaptações de imóvel comercial com pelo menos 2 pavimentos e 500 m² de área construída, contendo, no mínimo fornecimento e instalação:

- Forro de fibra mineral - 500 m²
- Impermeabilização 300 m²;
- Telha Trapezoidal Sanduíche e Estrutura Metálica de Cobertura;
- Obras elétricas e hidráulicas;
- Obras de Sistema de Ar Condicionado;
- SPDA- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- Cabeamento de Voz/dados – categoria 6;
- Sistema de CFTV;
- Sistema de comunicação Visual com 72 unidades;
- Auditório Completo, equipado com sistema de áudio/vídeo, com capacidade mínima para 55 lugares;
- Elevador;
- Mobiliário para Escritório;
- Paisagismo;
- Elaboração de “*as-built*”.

6.1.4.2 Prova de vínculo dos Responsáveis Técnicos com a empresa licitante, por meio de Contrato Social, CTPS e Respectivo registro de empregado ou por Contrato de prestação de serviços.

6.1.4.3 Relação da Equipe Técnica responsável pelos serviços a serem executados, obrigatoriamente, nas áreas de arquitetura, engenharia civil, elétrica e mecânica, contendo nome completo e n° de inscrição no CREA.

6.1.4.4 Registro da empresa e dos respectivos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a qual deverá mencionar obrigatoriamente os seguintes profissionais:

- Engenheiro Civil;
- Engenheiro Eletricista – Mod. Eletrotécnico;
- Engenheiro Eletricista – Mod. Eletrônico ou de Telecomunicações;
- Engenheiro Mecânico;
- Engenheiro de Segurança de Trabalho;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- Arquiteto

6.1.5 Outras Comprovações e Documentos

6.1.5.1 Declaração conforme ANEXO VIII – **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.1.6 Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

6.1.6.1 As microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's) deverão apresentar toda a documentação arrolada no item "6.1.2", mesmo que apresentem alguma restrição;

6.1.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.6.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "6.1.6.2", implicará em perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

7 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 Do Credenciamento

7.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da fase de lances, respeitado o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos;

7.1.2 Durante a fase de Credenciamento, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e em envelopes separados, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

7.1.3 Aberto o primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento;

7.1.4 Encerrado o Credenciamento, não será admitida a participação de novos Licitantes.

7.2 Fase de Classificação

7.2.1 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.2.1.1 Cujo objeto não atenda as especificações técnicas mínimas e demais características;

7.2.1.2 Que contenham ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Licitantes;

7.2.2 Não haverá desclassificação por erros formais que não impliquem na mudança do que se pretende contratar nem no valor ofertado.

7.3 Fase de Lances



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 7.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem “7.3.1.1”, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;
- 7.3.2 Para efeito de seleção será considerado o **valor total do Lote**, conforme subitem “5.1.4”;
- 7.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 7.3.3.1 Em caso de empate, será observado o art 3º, §2º. da Lei 8.666/93. Finalmente, na persistência do empate, será decidido por meio de sorteio;
- 7.3.3.2 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 7.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 7.3.5 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;
- 7.3.6 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;
- 7.4 Participação de Microempresas**
- 7.4.1 Finda a etapa de lances, se houver participação de ME ou EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/06;
- 7.4.1.1 Se a proposta da ME ou EPP melhor colocada for superior em até 5% do valor da Licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior, observada a redução mínima de lances, do subitem “7.3.4”;
- 7.4.1.2 Na hipótese da ME ou EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até que se chegue à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar;
- 7.4.2 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME ou EPP, a proposta originária será considerada como melhor classificada.
- 7.5 Negociação**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 7.5.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta melhor classificada com vistas à redução do preço;
- 7.5.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.5.2.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo COREN-SP, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- 7.6 Fase de Habilitação e Recurso**
- 7.6.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta de melhor oferta;
- 7.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
- 7.6.3 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 7.6.4 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados;
- 7.6.5 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- 7.6.6 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “7.4” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 7.6.7 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de razões, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 7.6.8 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará renúncia ao direito de recorrer, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;
- 7.6.9 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;
- 7.6.10 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 7.6.11 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 7.6.12 Na hipótese de provimento do recurso, serão aproveitados os atos válidos;
- 7.6.13 Homologado o certame, será enviada notificação para assinatura do Contrato;
- 7.6.14 As Licitantes deverão acompanhar no site do COREN-SP os resultados do certame.

8 DA NOTIFICAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO VINCULO JURÍDICO

- 8.1 Uma vez homologado o certame, será enviada notificação ao vencedor por qualquer meio hábil para formalizar o Contrato (conforme **ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO**), podendo inclusive ser utilizados meios eletrônicos, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o COREN-SP verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
 - 9.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem “9.1”, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;
 - 9.2 Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem “9.1” ou se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, será convocada outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
 - 9.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;
 - 9.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Internet no site www.corensp.org.br; e as Licitantes serão avisadas por e-mail, preferencialmente, ou Cartas Registradas;
 - 9.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem “7.4” em diante;
 - 9.3 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
 - 9.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que geraram a situação;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 9.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada às Licitantes presentes;
- 9.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;
- 9.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultado às Licitantes presentes;
- 9.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgada no DOU Seção III e no endereço eletrônico www.corensp.org.br;
- 9.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – DESUP. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades;
- 9.9 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;
- 9.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- 9.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
- 9.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 9.10 Os questionamentos ou recursos poderão ser formulados através de uma das opções abaixo:
-Via *Protocolo do COREN-SP* - Al. Ribeirão Preto, 82 – subsolo – Bela Vista – São Paulo – SP – 01331-000 - das 7h às 16h;
-Via *Fax* – (11) 3225-6361 – nesta opção, os originais deverão ser entregues na sede do COREN-SP, no prazo de até 24h após o envio e mediante comprovação deste;
-Via *Correio* – envio através de carta registrada.
- 9.11 As Licitantes devem acompanhar diariamente o “site” www.corensp.org.br para verificação de comunicados, erratas e demais informações;
- 9.12 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em dia sem expediente no COREN-SP;
- 9.13 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente;
- 9.14 Integram o presente Edital:
- 9.14.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 9.14.2 ANEXO II – OBJETO;
- 9.14.3 ANEXO III – ATESTADO DE VISTORIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 9.14.4 ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO;
- 9.14.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;
- 9.14.6 ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- 9.14.7 ANEXO VII - PROPOSTA COMERCIAL;
- 9.14.8 ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE;
- 9.14.9 ANEXO IX – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
- 9.14.10 ANEXO X - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
- 9.14.11 ANEXO XI – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS SUBSEÇÕES DO COREN-SP
- 9.14.12 ANEXO XII - MINUTA DO CONTRATO
- 9.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

São Paulo, 08 de Setembro de 2009.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Cláudio Alves Porto

Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	<ul style="list-style-type: none">➤ Contratação de serviços para execução de serviços de engenharia para reforma e adequação física dos imóveis das Subseções de Campinas, Marília, Presidente Prudente e São José do Rio Preto, com fornecimento de materiais, incluindo reforma, “as-built” executivo (projeto), obtenção de aprovações, alvarás, certidões, licenças e autorizações, fornecimento de material e mão de obra para adequação das instalações, e despesas, taxas e emolumentos.
QUANTIDADES	<ul style="list-style-type: none">➤ Vide ANEXO II – OBJETO
REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES	<ul style="list-style-type: none">➤ LOTE 01 = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)➤ LOTE 02 = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)➤ LOTE 03 = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)➤ LOTE 04 = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none">➤ Readequar ambientes, incluir e alterar áreas para melhor aproveitamento de todos os ambientes dos imóveis, para instalação das novas Subseções do COREN SP.
ADJUDICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">➤ Menor valor total por Lote
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<ul style="list-style-type: none">➤ Dotação Orçamentária nº. 411001➤ Lote 01: R\$ 2.279.038,00 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil e trinta e oito reais);➤ Lote 02: R\$ 2.079.626,00 (dois milhões e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais);➤ Lote 03: R\$ 1.868.643,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais)➤ Lote 04: R\$ 1.909.776,00 (um milhão e novecentos e nove mil e setecentos e setenta e seis reais)
GESTOR DO CONTRATO	<ul style="list-style-type: none">➤ Valdomiro Ferreira da Silva Junior
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none">➤ Conforme Anexo II – Objeto
PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">➤ Em até 90 (noventa) dias corridos a partir do início da vigência do contrato de prestação de serviços – ANEXO XII.
RECEBIMENTO	<ul style="list-style-type: none">➤ 2 (dois) dias úteis, contados da entrega dos documentos.
GARANTIA	<ul style="list-style-type: none">➤ 60 (sessenta) meses, tanto para o fornecimento quanto para a mão-de-obra, contado a partir do recebimento definitivo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO II – OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços engenharia para reforma e adequação física dos imóveis das Subseções de Campinas, Marília, Presidente Prudente e São José do Rio Preto do COREN – SP, localizados nos endereços constantes do Anexo XI - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS SUBSEÇÕES DO COREN-SP; incluindo reforma, “*as-built*” executivo (projeto), obtenção de aprovações, alvarás, certidões, licenças e autorizações, fornecimento de material e mão de obra para adequação das instalações, fornecimento das estações de trabalho e despesas, taxas e emolumentos.
2. A reforma deverá ser realizada de acordo com o projeto realizado por empresa de engenharia e arquitetura, contemplando todos os itens do projeto.
3. Os interessados deverão retirar o CD contendo todas as informações pertinentes ao Objeto na atual Sede do COREN-SP, sito na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas.
 - 3.1. O CD contém: Edital, Memorial Descritivo dos Materiais e Serviços, Modelo da Proposta, Planilha de Quantidades, e todos os projetos:
 - 3.2. Os arquivos são fornecidos em extensão: .dwg (AutoCad), .xls (Excel) e .pdf (Acrobat).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO III – ATESTADO DE VISTORIA

ATESTAMOS, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2009, que a empresa _____, com inscrição no CNPJ/MF n° _____, sediada no endereço _____, neste ato representada pelo Sr. _____, CREA-___ N° _____, vistoriou nesta data os locais e tomou conhecimento das instalações para a perfeita execução do objeto.

São Paulo, ____ de _____ de 2009.

(Representante do COREN SP)		Recebi: (Nome)
-----------------------------	--	-----------------------

Obs.: A vistoria do local será obrigatória para o credenciamento no certame.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ___[RAZÃO SOCIAL]___, inscrita no CNPJ/MF ___[Nº do CNPJ]___, sito na ___[ENDEREÇO COMPLETO]___, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr ___[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]___; inscrito no CPF ___[Nº do CPF]___; portador do RG ___[Nº do RG]___, residente em ___[ENDEREÇO COMPLETO]___, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2009 do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, ____ de _____ de 2009.

Razão Social

Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO¹

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A ___[RAZÃO SOCIAL]___, CNPJ/MF n.º ___[Nº do CNPJ]___, localizada à ___[ENDEREÇO COMPLETO]___, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial n.º 040/2009.

São Paulo, ___ de _____ de 2009.

Nome: -[Representante Legal]

R.G. n.º [do signatário]

¹ **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE²

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial no 040/2009

A ___(RAZÃO SOCIAL)___, inscrita no CNPJ/MF ___(Nº)___, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa / empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

São Paulo , de de 2009.

(nome/cargo/assinatura)

² **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada no credenciamento e **fora** dos envelopes proposta e habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO VII – PROPOSTA COMERCIAL³

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Pregão Presencial nº 040/2009

1. DA PROPOSTA

- 1.1. A proposta deverá ser elaborada conforme o(s) modelo(s) abaixo, e seguir as orientações contidas no item “5” deste Edital.
- 1.2. O Licitante poderá utilizar o arquivo “Planilha de Quantitativos” e “Cronograma” para elaboração da Proposta
- 1.3. DO QUANTITATIVO
 - 1.3.1. Com o intuito de facilitar a elaboração da proposta, os arquivos modelo foram elaborados de modo que a inserção do valor unitário gerará os valores dos subtotais e do valor total. Contudo a conferência dos valores pelo Licitante é indispensável.
 - 1.3.2. Os campos contendo a unidade “vb” (verba) representam serviços não mensurados nesta fase pré-executiva e devem ser calculados pelo Licitante com base na **vistoria obrigatória**.
- 1.4. DO CRONOGRAMA
 - 1.4.1. O cronograma físico-financeiro deverá prever a execução dos serviços e pagamentos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, respeitando-se as medições a cada 30 (trinta) dias.
- 1.5. DOS PRODUTOS
 - 1.5.1. As especificações dos produtos deverão ser elaboradas conforme o subitem “5.1.7” deste Edital e são os descritos abaixo, em seus respectivos Lotes:

³ **OBSERVAÇÕES:** Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL. Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

LOTE 01 - CAMPINAS

Planilha Quantitativa e de Preços

COREN CAMPINAS

Rua Saldanha Marinho, 1.046 e 1.050 – Botafogo

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R\$ MAT	R\$ MDO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES						-
1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m2	484,38			-	-
1.2	Mobilização de pessoal e ferramental	vb	1,00			-	-
1.3	Canteiro de obras	vb	1,00			-	-
1.4	Manutenção de canteiro de obras	Mês	3,00			-	-
1.5	Engenheiro residente	Mês	3,00			-	-
1.6	Mestre do obras	Mês	3,00			-	-
1.7	Supervisor de instalações	Mês	3,00			-	-
1.8	Supervisor de civil	Mês	3,00			-	-
1.9	Técnico de segurança	Mês	3,00			-	-
1.10	Administrativo de obras	Mês	3,00			-	-
1.11	Almoxarife	Mês	3,00			-	-
1.12	Ferramentas manuais e de pequeno porte	Mês	3,00			-	-
1.13	Instalações elétricas provisórias em geral	vb	1,00			-	-
1.14	Instalações hidráulicas provisórias em geral	vb	1,00			-	-
1.15	Seguros em geral	vb	1,00			-	-
1.16	CREA - ART's	vb	1,00			-	-
1.17	Sinalização e proteções em geral	vb	1,00			-	-
1.18	Transporte horizontal e vertical de equipamentos e materiais	vb	1,00			-	-
1.19	Testes dos equipamentos e sistemas	vb	1,00			-	-
1.20	Comissionamento dos equipamentos e sistemas	vb	1,00			-	-
1.21	Documentação técnica	vb	1,00			-	-
1.22	Transporte e remoção de entulhos	m3	150,00			-	-
1.23	Bota fora de entulhos	m3	150,00			-	-
1.24	Limpeza permanente de obra	mês	3,00			-	-
1.25	Limpeza final de obra	vb	1,00			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

1.26	Projetos AS-BUILT	vb	1,00			-	-
1.27	Desmobilização de pessoal e ferramental	vb	1,00			-	-
2	FUNDAÇÕES						-
2.1	Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca struss	vb	1,00			-	-
2.2	Estaca tipo Strauss Ø 25cm	m	290,00			-	-
2.3	Escavação de valas	m ³	84,81			-	-
2.4	Apiloamento de fundo de valas	m ²	106,02			-	-
2.5	Lastro de brita	m ³	8,07			-	-
2.6	Forma em tábua comum	m ²	235,00			-	-
2.7	Armação em aço CA-50	kg	1.900,00			-	-
2.8	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto fck 20,0MPa	m ³	19,00			-	-
2.9	Reaterro compactdo de valas	m ³	71,24			-	-
2.10	Carga e transporte de terra para bota fora	m ³	33,57			-	-
3	SUPER-ESTRUTURA						-
3.1	Forma em compensado resinado 12mm	m ²	581,00			-	-
3.2	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto fck 30,0MPa	m ³	64,50			-	-
3.3	Armação em aço CA-50	kg	6.450,00			-	-
3.4	Laje treliça h=12cm com capa 4cm	m ²	161,00			-	-
4	FECHAMENTOS						-
4.1	Alvenaria com blocos de concreto e= 09 cm assentada com armamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m ²	226,00			-	-
4.2	Alvenaria com blocos de concreto e= 14 cm assentada com armamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m ²	206,00			-	-
4.3	Divisória dry wall, estrutura em alumínio anodizado fosco, espessura de 90mm	m ²	172,00			-	-
5	COBERTURA						-
5.1	Estrutura metalica	kg	2.950,00			-	-
5.2	Telhas METÁLICAS TIPO SANDUICHE	m ²	133,68			-	-
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						-
6.1	Proteção mecânica	m ²	57,20			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

6.2	Impermeabilização com manta asfáltica 4,0mm	m ²	43,70			-	-
6.3	Impermeabilização com argamassa polimérica	m ²	23,50			-	-
7	REVESTIMENTO INTERNO						-
7.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	562,00			-	-
7.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m ²	562,00			-	-
7.3	Massa única pré fabricada para reboco	m ²	544,00			-	-
7.4	Azulejo branco 15 x 15 assentados com juntas amarradas, utilizando argamassa de cimento colante	m ²	127,00			-	-
8	PISOS						-
8.1	Carpete em Manta 6 mm	m ²	247,00			-	-
8.2	Piso Cerâmico Eliane 31 x 31 cm branco	m ²	39,00			-	-
8.3	Porcelanato Magic Carrara Polido 60 x 60 cm	m ²	155,00			-	-
8.3	Piso Cimentado	m ²	50,00			-	-
9	SOLEIRA						-
9.1	Soleira de Granito Cinza Andorinha	m	26,17			-	-
10	RODAPÉ						-
10.1	Cordão de Nylon	m	275,00			-	-
10.2	Cerâmico Eliane Branco 10 cm	m	75,00			-	-
10.3	Porcelanato Magic Carrar 10 cm	m	123,00			-	-
11	FORROS						-
11.1	Gesso	m ²	25,00			-	-
11.2	Fibra Mineral com luminária embutida	m ²	193,41			-	-
11.3	Fibra Mineral com atenuação sonora de 29 a 49 db com luminaria embutida	m ²	159,30			-	-
11.4	Laje com massa Pintada Látex Branco	m ²	36,55			-	-
12	ESQUADRIA DE ALUMINIO						-
12.1	Caixilho de aluminio de correr	m ²	12,15			-	-
12.2	Caixilho de aluminio maxm ar	m ²	14,19			-	-
12.3	Porta Veneziana 1 folha (0,80x1,50)	un	2,00			-	-
12.4	Porta tipo alçapão 1 folha (0,65x0,65)	un	1,00			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

12.5	Corrimão da Escada 1 1/2 " em Aço Inox	m	28,00			-	-
13	ESQUADRIAS DE MADEIRA						-
13.1	Porta 0,60 x 2,10	un	7,00			-	-
13.2	Porta 0,80 x 2,10	un	10,00			-	-
13.3	Porta 0,80 x 2,10 - deficiente	un	1,00			-	-
13.4	Porta 1,20 x 2,10 - duas folhas	un	1,00			-	-
14	REVESTIMENTOS EXTERNOS						-
14.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	477,00			-	-
14.2	Massa única	m2	477,00			-	-
14.3	Estrutura em alumínio Alucobond	m2	88,00			-	-
15	PINTURA						-
15.1	Látex sobre forro de gesso aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa corrida	m2	81,55			-	-
15.2	Esmalte sobre esquadrias de madeira aplicado em duas demãos sobre fundo selador	m2	74,56			-	-
15.3	Esmalte sobre corrimão de ferro aplicado em duas demãos sobre fundo antioxidante	m	48,00			-	-
15.4	Látex acrílico sobre massa corrida interno aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa acrílica	m2	1.200,00			-	-
15.5	Látex acrílico sobre massa única externa aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa acrílica	m2	677,00			-	-
16	MOBILIÁRIO						-
16.1	Mesa reta_Linha F40_Medida 1400x600x720mm. + Calha Eletrificável da Linha F40_Medida 1400mm. BP Argila.	pç	4,00			-	-
16.2	Mesa reta_Linha F40_Medida ESPECIAL. BP Argila.	pç	1,00			-	-
16.3	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	pç	8,00			-	-
16.4	Mesa Península_Linha L30_Medida 1600x1600x800x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painel Frontal mesa Península_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	pç	1,00			-	-
16.5	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	pç	4,00			-	-
16.6	Mesa de reunião Circular_linha L30Maxx_diam=1200mm. BP Argila. Estrutura Texturizada Argila.	pç	1,00			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

16.7	Mesa Orgânica _Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	pç	2,00			-	-
16.8	Mesa Orgânica _Linha L30_Medida 1400x1600x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	pç	2,00			-	-
16.9	Divisor de Mesa Orgânica_ para Linha L30_ medida 1360x455x18mm. BP Argila.	pç	2,00			-	-
16.10	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	pç	7,00			-	-
16.11	Mesa Península _Linha L30_Medida 1600x1800x600x800mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painel Frontal mesa Península_Medida 1800mm . BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	pç	1,00			-	-
16.12	Mesa Península _Linha L30_Medida 1800x1600x600x800mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painel Frontal mesa Península_Medida 1800mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	pç	1,00			-	-
16.13	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	pç	10,00			-	-
16.14	Mesa reta_Linha F40_Medida 1200x600x720mm. + Calha Eletrificável da Linha F40_Medida 1400mm. BP Argila.	pç	1,00			-	-
16.15	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória Back II a gás, com capa (plus) + Braço DS. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	pç	7,00			-	-
16.16	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória a gás, com capa (plus). Sem braços. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	pç	10,00			-	-
16.17	Longarina com 04 lugares_ Linha Cetus_ revestimento em couro Ecológico Preto.	pç	6,00			-	-
16.18	Longarina com 03 lugares_ Linha Cetus_ revestimento em couro ecológico Preto.	pç	7,00			-	-
16.19	Poltrona Diretor Auditório_Linha Siena_ Sem Prancheta. Revestimento em Couro Ecológico Preto.	pç	100,00			-	-
16.20	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória Back II a gás, com capa (plus) + Braço DS. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	pç	7,00			-	-
16.21	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória a gás, com capa (plus). Sem braços. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	pç	12,00			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

16.22	Assento Encosto Executivo _ Linha Cetus ,estrutura Trapezoidal com prancheta Dobravel	pç	40,00			-	-
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						-
17.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00			-	-
17.2	SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA AUDITÓRIO	VB	1,00			-	-
17.3	SISTEMAS ELETRÔNICOS (CFTV, ALARME DE INCÊNDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO)	VB	1,00			-	-
18	INSTALAÇÕES MECÂNICAS						-
18.1	Elevador para 630 kg, completo, revestido em aço escovado, com espelho e corrimão	cj	1,00			-	-
19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA						-
19.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	VB	1,00			-	-
20	INSTALACOES DE AR CONDICIONADO						-
20.1	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, K-7, SO FRIO, CAP.24.000 BTU, CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	1,00			-	-
20.2	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, K-7, SO FRIO, CAP.36.000 BTU, CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	3,00			-	-
20.3	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SO FRIO , PISO /TETO, CAP.36.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	2,00			-	-
20.4	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.9.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	1,00			-	-
20.5	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.12.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	4,00			-	-
20.6	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.18.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	2,00			-	-
20.7	TUBOS DE COBRE 1/4", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	208,00			-	-
20.8	TUBOS DE COBRE 3/8", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	144,00			-	-
20.9	TUBOS DE COBRE 1/2", RIGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	12,00			-	-
20.10	TUBOS DE COBRE 5/8", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	96,00			-	-
20.11	TUBOS DE COBRE 3/4", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	24,00			-	-
20.12	TUBOS DE COBRE 7/8", RIGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	120,00			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

20.13	GAS R-22	KG	80,00			-	-
20.14	SUPORTES	CJ	1,00			-	-
20.15	TUBO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	M	126,00			-	-
20.16	CABO 1,5 MM2	M	1.300,00			-	-
20.17	CONEXÕES GALVANIZADAS DIAMETRO 3/4"	CJ	1,00			-	-
20.18	SUPORTES E ACESSORIOS	CJ	1,00			-	-
20.19	ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDES	VB	1,00			-	-
20.20	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DA OBRA	HT	60,00			-	-
21	PROJETO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO						-
21.1	PROJETO DE DECORAÇÃO	VB	1,00			-	-
21.2	EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO	VB	1,00			-	-
						CUSTO	-
						BDI	35%
						VALOR TOTAL LOTE 01	-

Valor Total Global do Lote 01: _____ (valor por extenso)

LOTE 02: MARÍLIA

Planilha Quantitativa e de Preços							
COREN MARÍLIA							
Avenida Rio Branco, 262, Quadra 3, Lotes 02 e 10, Bairro Barbosa							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R\$ MAT	R\$ MDO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	DEMOLIÇÕES						-
1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m2	569,28			-	-
1.2	Mobilização de pessoal e ferramental	vb	1,00			-	-
1.3	Canteiro de obras	vb	1,00			-	-
1.4	Manutenção de canteiro de obras	Mês	3,00			-	-
1.5	Engenheiro residente	Mês	3,00			-	-
1.6	Mestre do obras	Mês	3,00			-	-
1.7	Supervisor de instalações	Mês	3,00			-	-
1.8	Supervisor de civil	Mês	3,00			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

1.9	Técnico de segurança	Mês	3,00			-	-
1.10	Administrativo de obras	Mês	3,00			-	-
1.11	Almoxarife	Mês	3,00			-	-
1.12	Ferramentas manuais e de pequeno porte	Mês	3,00			-	-
1.13	Instalações elétricas provisórias em geral	vb	1,00			-	-
1.14	Instalações hidráulicas provisórias em geral	vb	1,00			-	-
1.15	Seguros em geral	vb	1,00			-	-
1.16	CREA - ART's	vb	1,00			-	-
1.17	Sinalização e proteções em geral	vb	1,00			-	-
1.18	Transporte horizontal e vertical de equipamentos e materiais	vb	1,00			-	-
1.19	Testes dos equipamentos e sistemas	vb	1,00			-	-
1.20	Comissionamento dos equipamentos e sistemas	vb	1,00			-	-
1.21	Documentação técnica	vb	1,00			-	-
1.22	Transporte e remoção de entulhos	m3	150,00			-	-
1.23	Bota fora de entulhos	m3	150,00			-	-
1.24	Limpeza permanente de obra	mês	3,00			-	-
1.25	Limpeza final de obra	vb	1,00			-	-
1.26	Projetos AS-BUILT	vb	1,00			-	-
1.27	Desmobilização de pessoal e ferramental	vb	1,00			-	-
2	FECHAMENTOS						-
2.1	Alvenaria com blocos de concreto e= 09 cm assentada com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	291,29			-	-
2.2	Alvenaria com blocos de concreto e= 14 cm assentada com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	67,32			-	-
2.3	Divisória dry wall, estrutura em alumínio anodizado fosco, espessura de 90mm	m2	147,66			-	-
3	REVESTIMENTO INTERNO						-
3.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	479,00			-	-
3.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	479,00			-	-
3.3	Massa única pré fabricada para reboco	m2	288,04			-	-
3.4	Azulejo branco 15 x 15 assentados com juntas amarradas, utilizando argamassa de cimento colante	m2	190,96			-	-
4	PISOS						-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.1	Carpete em Manta 6 mm	m2	283,00			-	-
4.2	Piso Porcelanato Portobello antiderrapante 30x30 cor cinza claro	m2	73,00			-	-
4.3	Pedra Miracema	m2	269,98			-	-
4.4	Piso Cimentado	m2	47,80			-	-
5	SOLEIRA						-
5.1	Soleira de Granito Cinza Andorinha	m	25,98			-	-
6	RODAPÉ						-
6.1	Cordao de Nylon	m	297,00			-	-
6.2	Porcelanato Portobello h=10cm cor cinza claro	m	98,00			-	-
6.3	Porcelanato Magic Carrar 10 cm	m	191,00			-	-
7	FORROS						-
7.1	Placas de gesso removiveis 1,25x0,652 placo ou similar , luminaria embutida	m2	50,00			-	-
7.2	Fibra Mineral thermatex 1,25x0,625 ou similar om luminaria embutida	m2	284,00			-	-
7.3	Fibra Mineral 1,25x0,625 db acoustic knauf ou similar	m2	153,00			-	-
7.4	Laje com massa Pintada Latex Branco	m2	31,23			-	-
8	ESQUADRIA DE ALUMINIO						-
8.1	Caixilho de aluminio	m2	63,37			-	-
9	ESQUADRIAS DE MADEIRA						-
9.1	Porta 0,60 x 2,10	un	11,00			-	-
9.2	Porta 0,80 x 2,10	un	9,00			-	-
9.3	Porta 0,80 x 2,10 - deficiente	un	1,00			-	-
9.4	Porta 1,20 x 2,10 - duas folhas	un	2,00			-	-
9.5	Porta 0,60x1,60 cabine	un	8,00			-	-
10	REVESTIMENTOS EXTERNOS						-
10.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	135,60			-	-
10.2	Massa única	m2	135,60			-	-
10.3	Estrutura em alumínio Alucobond	m2	78,00			-	-
11	Pinturas						-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

11.1	Látex sobre forro de gesso aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa corrida	m2	81,23			-	-
11.2	Esmalte sobre esquadrias de madeira aplicado em duas demãos sobre fundo selador	m2	130,14			-	-
11.3	Látex acrílico sobre massa corrida interno aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa acrílica	m2	1.224,00			-	-
11.4	Látex acrílico sobre massa única externa aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa acrílica	m2	235,00			-	-
12	Paisagismo						-
12.1	Aterro da Piscina	m2	45,81			-	-
12.2	Fornecimento, carga e transporte de terra	m ³	56,85			-	-
12.3	Fornecimento e plantio de grama	m ²	37,90			-	-
13	Cobertura						-
13.1	Estrutura metálica	kg	12.276,00			-	-
13.2	Telhas METÁLICAS TIPO SANDUICHE	m2	551,75			-	-
14	Impermeabilização						-
14.1	Proteção mecânica	m ²	79,70			-	-
14.2	Impermeabilização com manta asfáltica 4,0mm	m ²	59,80			-	-
14.3	Impermeabilização com argamassa polimérica	m ²	39,90			-	-
15	MOBILIÁRIO						-
15.1	Mesa reta_Linha F40_Medida 1000x600x720mm + Calha Eletrificável da Linha F40_Medida 1000mm. BP Argila.	Pç	1,00			-	-
15.2	Mesa reta_Linha F40_Medida 1400x600x720mm. + Calha Eletrificável da Linha F40_Medida 1400mm. BP Argila.	Pç	3,00			-	-
15.3	Mesa reta_Linha F40_Medida ESPECIAL. BP Argila.	Pç	1,00			-	-
15.4	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	Pç	5,00			-	-
15.5	Mesa Orgânica_Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	Pç	1,00			-	-
15.6	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	Pç	4,00			-	-
15.7	Mesa reta_Linha F40_Medida 1200x600x720mm. + Calha Eletrificável_Medida 1200mm. BP Argila.	Pç	2,00			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

15.8	Mesa Coffe Break ESPECIAL. BP Argila.	Pç	13,00			-	-
15.9	Mesa Orgânica _Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1400mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	Pç	1,00			-	-
15.10	Mesa Orgânica _Linha L30_Medida 1400x1600x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1400mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila	Pç	1,00			-	-
15.11	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	Pç	6,00			-	-
15.12	Mesa Orgânica _Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila	Pç	1,00			-	-
15.13	Mesa Orgânica _Linha L30_Medida 1400x1600x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila	Pç	1,00			-	-
15.14	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	Pç	4,00			-	-
15.15	Mesa Península _Linha L30_Medida 1600x1800x600x800mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1800mm + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	Pç	1,00			-	-
15.16	Mesa Reunião Circular _Linha L30_Diâmetro 1200mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	Pç	1,00			-	-
15.17	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	Pç	9,00			-	-
15.18	Mesa Orgânica _Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	Pç	1,00			-	-
15.19	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	Pç	4,00			-	-
15.20	Mesa Reunião Oval_Linha V10_Medida 2000x1000mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila	Pç	1,00			-	-
15.21	Mesa Península _Linha L30_Medida 1800x1600x800x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1800mm + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	Pç	1,00			-	-
15.22	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.		6,00			-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

15.23	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória Back II a gás, com capa (plus) + Braço DS. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	Pç	7,00				-	-
15.24	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória a gás, com capa (plus). Sem braços. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	Pç	6,00				-	-
15.25	Longarina com 04 lugares _Linha Cetus_ revestimento em couro Ecológico Preto.	Pç	8,00				-	-
15.26	Longarina com 03 lugares _Linha Cetus_ revestimento em couro ecológico Preto.	Pç	4,00				-	-
15.27	Assento Encosto Executivo _Linha Cetus_ Com estrutura Trapezoidal. Com prancheta Dobrável. SEM BRAÇOS. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	Pç	28,00				-	-
15.28	Poltrona Diretor Auditório _Linha Siena_ Sem Prancheta. Revestimento em Couro Ecológico Preto.	Pç	84,00				-	-
15.29	Banqueta Alta Estrutura prata, para coffee break	Pç	13,00				-	-
15.30	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória Back II a gás, com capa (plus) + Braço DS. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	Pç	7,00				-	-
15.31	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória a gás, com capa (plus). Sem braços. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	Pç	26,00				-	-
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							-
16.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00				-	-
16.2	SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA AUDITÓRIO	VB	1,00				-	-
16.3	SISTEMAS ELETRÔNICOS (CFTV, ALARME DE INCÊNDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO)	VB	1,00				-	-
17	INSTALAÇÕES MECÂNICAS							-
17.1	Elevador para 630 kg, completo, revestido em aço escovado, com espelho e corrimão	cj	1,00				0,00	-
17.2	Plataforma elevatório para deficiente físico	cj	1,00				0,00	-
18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA							-
18.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	VB	1,00				-	-
19	INSTALACOES DE AR CONDICIONADO							-
19.1	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SO FRIO , PISO /TETO, CAP.36.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	Pç	5,00				-	-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

19.2	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.12.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	Pç	1,00			-	-
19.3	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.18.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	Pç	3,00			-	-
19.4	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.24.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	Pç	4,00			-	-
19.5	TUBOS DE COBRE 1/4", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	12,00			-	-
19.6	TUBOS DE COBRE 3/8", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	210,00			-	-
19.7	TUBOS DE COBRE 1/2", RIGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	12,00			-	-
19.8	TUBOS DE COBRE 5/8", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	48,00			-	-
19.9	TUBOS DE COBRE 3/4", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	72,00			-	-
19.10	TUBOS DE COBRE 7/8", RIGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	90,00			-	-
19.11	GAS R-22	KG	42,00			-	-
19.12	SUPORTES	CJ	1,00			-	-
19.13	TUBO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	M	80,00			-	-
19.14	CABO 1,5 MM2	M	1.200,00			-	-
19.15	CONEXÕES GALVANIZADAS DIAMETRO 3/4"	CJ	1,00			-	-
19.16	SUPORTES E ACESSORIOS	CJ	1,00			-	-
19.17	ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDES	VB	1,00			-	-
19.18	TRANSPORTES	VB	1,00			-	-
19.19	TESTES / START UP	HT	30,00			-	-
19.20	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DA OBRA	HT	60,00			-	-
20	PROJETO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO						-
20.1	PROJETO DE DECORAÇÃO	VB	1,00			-	-
20.2	EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO	VB	1,00			-	-
						CUSTO	-
						BDI	35%
						VALOR TOTAL LOTE 02	-

Valor Total Global do Lote 02: _____ (valor por extenso)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

LOTE 03: PRESIDENTE PRUDENTE

Planilha Quantitativa e de Preços								
COREN PRESIDENTE PRUDENTE								
RUA MAJOR FELICIO TARABY, 709 - Centro								
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Unitário (R\$)		Total (R\$)		Total Geral (R\$)
				Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m2	141,60					
1.2	Demolição de forros existentes	m2	459,46					
1.3	Retirada de louças sanitárias sem reaproveitamento	un	4,00					
1.4	Demolição de pisos existentes	m2	745,54					
1.5	Retirada de esquadrias de madeira sem reaproveitamento	m2	23,52					
1.6	Retirada de caixilhos existentes	m2	4,80					
1.7	Mobilização de pessoal e ferramental	un	1,00					
1.8	Canteiro de Obras	vb	1,00					
1.9	Manutenção de Canteiro - (02 servente e 02 oficial)	mês	3,00					
1.10	Coordenador de Obras- (01)	mês	3,00					
1.11	Engenheiro Residente	mês	3,00					
1.12	Mestre de Obras	mês	3,00					
1.13	Supervisor de Instalações	mês	3,00					
1.14	Supervisor de Civil	mês	3,00					
1.15	Técnico de Segurança	mês	3,00					
1.16	Administrativo de Obras	mês	3,00					
1.17	Almoxarife	mês	3,00					
1.18	Ferramentas manuais e de Pequeno Porte	mês	3,00					
1.19	Instalações Elétricas em geral	un	1,00					
1.20	Instalações Hidráulicas em geral	un	1,00					
1.21	Seguro em Geral	un	1,00					
1.22	CREA-ART's	un	1,00					
1.23	Projeto de Decoração	un	1,00					
1.24	Sinalização e Proteção	un	1,00					
1.25	Retirada de Entulho com bota-fora	m³	103,18					
1.26	Placa de obra 3 x 4 m	m2	12,00					
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA							
2.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS							
2.1.1	Execução de brocas de concreto Ø 25cm, com profundidade de 3,00metros	m	84,00					
2.2	FUNDAÇÕES RASAS							
2.2.1	Escavação manual	m3	62,84					
2.2.2	Reaterro	m3	54,93					
2.2.3	Apiloamento de fundo de valas	m2	47,02					
2.2.4	Remoção de terra para bota-fora	m3	7,91					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

2.2.5	Lastro de concreto magro e=5cm	m3	1,49					
2.2.6	Formas de tábuas para baldrame	m2	51,29					
2.2.7	Armação CA-50/CA-60	kg	513,00					
2.2.8	Concreto Fck=25mpa	m3	6,41					
2.3	ESTRUTURA							
2.3.1	Formas de madeira para pilares	m2	170,82					
2.3.2	Armação CA-50/CA-60	kg	961,00					
2.3.3	Concreto Fck=25mpa	m3	9,61					
3	FECHAMENTOS							
3.1	Alvenaria com blocos de concreto e= 09 cm assentada com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	103,66					
3.2	Alvenaria com blocos de concreto e= 14 cm assentada com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	194,54					
3.3	Alvenaria com blocos de concreto e= 19 cm assentada com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	51,17					
3.4	Divisória sanitária TS, inclusive portas	m2	15,02					
4	REVESTIMENTO INTERNO							
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - paredes novas	m2	518,49					
4.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:9 - paredes novas	m2	518,49					
4.3	Massa única pré fabricada para reboco - paredes novas	m2	431,58					
4.4	Emboço para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e=20 m, para regularização de paredes existentes	m2	695,89					
4.5	Azulejo branco 15 x 15 assentados com juntas amarradas, utilizando argamassa de cimento colante	m2	196,41					
5	PISOS							
5.1	Regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3.	m2	975,94					
5.2	Assentamento de piso cerâmico antiderrapante 31 x 31 cm Laticrete - Eliane com rejunte semi flexível	m2	67,04					
5.3	Assentamento piso porcelanato, Magic Carrara Pamesa 60 x 60 cm	m2	67,30					
5.4	Piso de concreto desempenado	m2	267,20					
5.5	Carpete Beber Point 6,0 mm em manta na cor cinza -(fornecimento e colocação)	m2	327,73					
5.6	Piso de pedra miracema 11,5x23cm	m2	246,68					
5.7	Piso cimentado desempenado	m2	36,80					
5.8	Soleira de granito	m	13,40					
5.9	Peitoril em granito	m	46,65					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

6 FORROS								
6.1	Forro em placas de 625 x 1250 cm compostas de fibra mineral incombustível com acabamento em pintura branca, selagem e fungicida no verso da placa.	m2	246,99					
6.3	Forro termoacústico Cosmo Plus composto por placa de fibra mineral medindo 625 x 1250cm, acustico	m2	103,70					
6.4	Forro de gesso acaronado fixo monolitico de 5mm	m2	108,77					
7 LOUÇAS E METAIS								
7.1	Bacia sanitária com caixa acoplada. Inclusive acessórios	un	10,00					
7.2	Vaso sanitário para deficientes físicos, louça branca, com acessórios, tampa, válvula, incluso material e assentamento.	un	1,00					
7.3	Cuba oval de embutir, inclusive metais e acessórios	un	12,00					
7.4	Lavatório com coluna suspensa para deficiente físico, inclusive metais e acessórios	un	1,00					
7.5	Mictório de louça branca, inclusive acessórios	un	2,00					
7.6	Tanque de louça branca, inclusive acessórios	un	2,00					
7.7	Cuba de aço inox, inclusive acessórios	un	2,00					
7.8	Tampo de granito cinza andorinha- (2,75 x 0,45)m	un	2,00					
7.9	Tampo de granito cinza andorinha- (2,60 x 0,45)m	un	2,00					
7.10	Tampo de granitocinza andorinha - (0,62 x 0,50)m	un	1,00					
7.11	Tampo de granito cinza andorinha para bancada da copa e cozinha	m	3,90					
7.12	Barra de apoio para deficiente físico para bacia	un	2,00					
7.13	Barra de apoio para deficiente físico para lavatório	un	1,00					
7.14	Torneira de pressão metálica para pia	un	2,00					
7.15	Torneira de pressão metálica para tanque	un	2,00					
8 VIDROS								
8.1	Vidro cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguete, duas demãos de massa, espessura 6mm	m2	35,01					
8.2	Vidro fantasia e= 4 mm	m2	2,80					
8.3	P2 - Porta em vidro temperado liso de 10mm 01 folha de correr - (1,20 x 2,10)m	un	2,00					
9 ESQUADRIAS DE MADEIRA								



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

9.1	PM-01 - Porta de Madeira Lisa para pintura - (0,60 x 2,10)m, sanitários,inclusive batentes, guarnições e ferragens	un	5,00					
9.2	PM-03 - Porta de Madeira Lisa para pintura - (0,80 x 2,10)M, inclusive batentes, guarnições e ferragens.	un	12,00					
	PM-04 - Porta de Madeira Lisa para pintura - (0,80 x 2,10)m,-Deficiente, inclusive chapa de aço inox contra-impacto, barra de apoio, batentes, guarnições e ferragens.	un	1,00					
10	ESQUADRIAS METÁLICAS							
10.1	Caixilho de alumínio anodizado com pintura na cor branca fosco.							
10.1.1	AL1- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (3,20 x 2,10)m	un	1,00					
10.1.2	AL2- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (2,40 x 1,00)m	un	9,00					
10.1.3	AL3- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (1,20 x 1,00)m	un	3,00					
10.1.4	AL4- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (3,00 x 1,00)m	un	2,00					
10.1.5	AL5- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (4,00 x 1,00)m	un	1,00					
10.1.6	AL6 Caixilho de Alumínio maxim-ar - (1,40 x 1,00)m	un	3,00					
10.1.7	AL7- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (1,80 x 1,00)m	un	3,00					
10.1.8	AL8- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (1,30 x 1,00)m	un	1,00					
10.1.9	AL9- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (0,45 x 1,00)m	un	1,00					
10.1.10	AL10- Porta de Alumínio com veneziana com 01 folha - (0,80 x 1,50)m	un	1,00					
10.1.11	AL11- Porta de Alumínio tipo alçapão - (0,65 x 0,65)m	un	1,00					
10.2	Demais elementos metálicos							
10.2.1	Corrimão de aço inox com acabamento cromado Ø 2"	m	26,40					
10.2.2	Escada tipo Marinheiro- h=1,10m	un	1,00					
11	IMPERMEABILIZAÇÃO							
11.1	Impermeabilização de poço de elevador, com manta asfáltica	m2	14,00					
11.2	Impermeabilização de sanitários, copa, cozinha e área de serviço, com manta asfáltica	m2	94,69					
11.3	Impermeabilização de lajes, com manta asfáltica de 4mm	m2	42,24					
11.4	Regularização de superfícies horizontal e vertical para impermeabilização , com arg. de cimento e areia traço 1:3, e= 2 cm	m2	150,93					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

11.5	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com arg. de cimento e areia traço 1:7, e=3 cm	m2	150,93					
12	REVESTIMENTOS EXTERNOS							
12.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, paredes novas	m2	180,25					
12.2	Massa única, em paredes novas	m2	180,25					
12.3	Estrutura de alumínio Alucobond	m2	55,85					
13	AR CONDICIONADO							
13.1	EQUIPAMENTOS							
13.1.1	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, K-7, SO FRIO, CAP.24.000 BTU, CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	2,00					
13.1.2	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, K-7, SO FRIO, CAP.36.000 BTU, CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	3,00					
13.1.3	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.9.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	1,00					
13.1.4	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.18.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	6,00					
13.1.5	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.24.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	1,00					
13.2	REDES FRIGORIGENAS				-			
13.2.1	TUBOS DE COBRE 1/4", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	138,00					
13.2.2	TUBOS DE COBRE 3/8", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	156,00					
13.2.3	TUBOS DE COBRE 5/8", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	126,00					
13.2.4	TUBOS DE COBRE 3/4", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	54,00					
13.2.5	TUBOS DE COBRE 7/8", RIGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	90,00					
13.2.6	GAS R-22	KG	42,00					
13.2.7	SUPORTES	CJ	1,00					
13.3	REDES ELETRICAS				-			
13.3.1	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA-MINI SPLIT							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

13.3.1.1	TUBO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	M	100,00					
13.3.1.2	CABO 1,5 MM2	M	1.500,00					
13.3.1.3	CONEXÕES GALVANIZADAS DIAMETRO 3/4"	CJ	1,00					
13.3.1.4	SUPORTES E ACESSORIOS	CJ	1,00					
13.4	SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL				-			
13.4.1	ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDES	VB	1,00					
13.5	TRANSPORTES				-			
13.5.1	TRANSPORTES	VB	1,00					
13.6	TESTES / ENGENHARIA				-			
13.6.1	TESTES / START UP	HT	30,00					
13.6.2	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DA OBRA	HT	60,00					
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
14.1	ENTRADA DE ENERGIA							
14.1.1	Conjunto Entrada Energia Padrão Eletropaulo com 75KW	cj	1,00					
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA							
15.1	Para-raios tipo Franklin, completo com haste de comprimento conforme projeto, montado sobre laje com luzes de aviso (vermelhas) no topo para balizamento de vôo noturno de helicópteros (captos cromados Ø350 mm - 4 pontas), acionamento elétrico automático (foto-célula), com 01 descida para interligação a malha.	cj	1,00					
15.2	Caixa de inspeção em concreto pré moldado circular Ø 40 cm com tampa FoFo articulada	un	12,00					
15.3	Captor haste Ø3/8" x 600 mm em latão cromado ou niquelado	un	8,00					
15.5	Condutor de aterramento em cabo de cobre nú - # 50 mm ²	m	155,00					
15.6	Condutor de descida em cabo de cobre nú - # 16 mm ²	m	52,00					
15.8	Conector prensa cabo em alumínio para # 50 mm ²	un	8,00					
15.9	Ponto de solda exotérmica	un	16,00					
15.10	Haste Copperweld Ø 5/8" x 2,44 m com conectores	un	8,00					
15.11	Tubo de PVC Ø 2" x 3,00m para proteção mecânica subsistema de descidas	un	8,00					
15.12	Suportes isoladores linha reforçado acabamento galvanizado a fogo, com esticador de cabo.	un	30,00					
15.13	Suportes isoladores linha reforçado acabamento galvanizado a fogo	un	60,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

16 INSTALAÇÕES MECÂNICAS								
16.1	Elevador para 630 kg, completo, revestido em aço escovado, com espelho e corrimão	cj	1,00					
17 Iluminação e Tomadas normal								
17.1	Eletroduto com costura, rebarba removida, tipo médio galvanização eletrolítica, inclusive acessórios e conexões Ø 3/4"	m	260,00					
17.2	Eletroduto de PVC rígido, inclusive acessórios e conexões Ø 3/4"	m	102,00					
17.3	Caixa de PVC 4 x 2 amarelo Tigre	pç	60,00					
17.4	Caixa de PVC 4 x 4 amarelo Tigre	pç	6,00					
17.5	Condulete de alumínio tipos " T , X, LR, LL , C " 3/tipo	pç	44,00					
17.6	Cabo flexível de cobre eletrol. Afumex 2,5 mm ² cores	m	1.200,00					
17.7	Cabo flexível de cobre eletrol. Afumex 4 mm ² cores	m	400,00					
17.8	Cabo tipo PP 3x1,5mm ²	m	50,00					
17.9	Plugues macho+fêmea 3 polos	cj	66,00					
17.10	Pontos para uma tomada 2P+T em caixa 4x2 com suporte e espelho linha Pial Plus	un	30,00					
17.11	Pontos para um interruptor simples em caixa 4x2, suporte e espelho linha Pial PLUS	un	23,00					
17.12	Quadro de distribuição, tipo embutir, QDL-Térreo, conforme diagrama	cj	1,00					
17.13	Quadro de distribuição, tipo embutir, QDL-superior, conforme diagrama	cj	1,00					
17.14	Luminária de embutir, com aletas de alumínio polido, 2x32W, reator duplo, bivolt AFP, PR, lampadas	cj	50,00					
17.15	Luminária de embutir com 2 reatores 2x14W 127V AFP, lampadas fluorescente	cj	11,00					
17.16	Luminária de embutir, c/ lâmpadas e reatores - 1x18w	cj	6,00					
18 Rede Lógica e Telefonia								
18.1	Eletroduto com costura, rebarba removida, tipo médio galvanização eletrolítica, inclusive acessórios e conexões Ø 3/4"	m	112,00					
18.2	Eletroduto de PVC rígido, inclusive acessórios e conexões Ø 3/4"	m	95,00					
18.3	Eletrocalha 10x10cm com septo divisor aparente, inclusive acessórios	m	60,00					
18.4	Caixa de PVC 4 x 2 amarelo Tigre	pç	12,00					
18.5	Caixa de PVC 4 x 4 amarelo Tigre	pç	20,00					
18.6	Caixa de passagem 20x20x12cm	pç	1,00					
18.7	Pontos para 2 tomadas RJ-45 em caixa 4x4 com suporte e espelho linha Pial Plus	cj	12,00					
18.8	Pontos para 1 tomada RJ-45 em caixa 4x2 com suporte e espelho linha Pial Plus	cj	13,00					
18.9	Cabo par trançado multilan cat 6 4 pares	m	375,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

18.10	Plug macho PVC cristal RJ 45	pç	45,00					
18.11	Ponto para 1tomadas de telefone RJ-45	pç	20,00					
19	INCENDIO							
19.1	Extintor manual de pó tipo BC pó químico seco - capacidade extintora 20B	un	1,00					
19.2	Extintor manual de água pressurizada - capacidade extintora 2A	un	4,00					
20	AGUA FRIA							
20.2	Tubo de PVC rígido, DN= 32mm, (1"), inclusive conexões	m	30,00					
20.3	Tubo de PVC rígido, DN= 40mm, (1.1/4"), inclusive conexões	m	6,00					
20.4	Tubo de PVC rígido, DN= 50mm, (1.1/2"), inclusive conexões	m	6,00					
20.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	2,00					
20.6	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	2,00					
20.7	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1"	un	6,00					
20.8	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2"	un	4,00					
20.9	Torneira de bóia DN= 3/4"	un	2,00					
20.10	Caixa água em polietileno de 3000 litros	un	2,00					
20.11	Hidrômetro completo diam 3/4"	un	1,00					
20.12	Torneira de uso geral cromada diam 3/4"	un	2,00					
20.13	Pressurizador Rowapress 270, vazaão Rowa pto. 2HP	un	1,00					
21	SISTEMA DE ESGOTO							
21.1	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 40 mm inclusive conexões	m	18,00					
21.2	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 50 mm inclusive conexões	m	52,00					
21.3	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 75 mm inclusive conexões	m	12,00					
21.4	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 100 mm inclusive conexões	m	78,00					
21.5	Caixa Sifonado de PVC Rígido, em pavimento Térreo, com saída de 75mm, com grelha redondo e porta grelha, compreendendo 3 m de tubo pvc 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação - fornecimento e instalação	un	9,00					
21.6	Caixa de Gordura simples de Concreto pré moldado circular com tampa	un	1,00					
21.7	Caixa de inspeção ou passagem 60x60cm tampa e fundo de concreto, paredes alvenaria 1/2 tijolo maciço, revestido internamente com barra lisa	un	4,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

22	SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS							
22.1	Tubo PVC branco esgoto DN 100 mm inclusive conexões	m	64,00					
22.2	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 150 mm inclusive conexões	m	15,00					
22.3	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 200 mm inclusive conexões	m	27,00					
22.4	Tubo de ferro fundido DN 100mm, inclusive conexões	m	18,00					
22.5	Caixa de inspeção ou passagem 60x60cm tampa e fundo de concreto, paredes alvenaria 1/2 tijolo maciço, revestido internamente com barra lisa	un	4,00					
22.6	Grelha Hemisférica de Ferro Fundido 100mm	un	5,00					
23	PINTURA							
23.1	Látex sobre forro de gesso e laje aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa corrida	m2	145,57					
23.2	Esmalte sobre esquadrias de madeira aplicado em duas demãos sobre fundo selador	m2	113,22					
23.3	Caiação em poço de elevador em duas demãos cruzadas	m2	65,12					
23.4	Látex acrílico sobre massa corrida interno aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa acrílica	m2	678,10					
23.5	Látex acrílico sobre massa corrida externo aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa acrílica	m2	581,12					
24	MOBILIÁRIO							
24.1	Fornecimento e instalação de mobiliário, conforme proposta							
24.1.1	Mesa reta_Linha F40_Medida 1400x600x720mm. + Calha Eletrificável da Linha F40_Medida 1400mm. BP Argila.	un	2,00					
24.1.2	Mesa reta_Linha F40_Medida ESPECIAL. BP Argila.	un	1,00					
24.1.3	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	4,00					
24.1.4	Mesa reta_Linha F40_Medida 1200x600x720mm. + Calha Eletrificável_Medida 1200mm. BP Argila.	un	2,00					
24.1.5	Mesa Coffe Break ESPECIAL. BP Argila.	un	5,00					
24.1.6	Mesa Orgânica_Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada argila.	un	1,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

24.1.7	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	1,00					
24.1.8	Mesa Orgânica_Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1400mm. BP Argila. Estrutura texturizada aRGILA.	un	1,00					
24.1.9	Mesa Orgânica_Linha L30_Medida 1400x1600x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1400mm. BP Argila. Estrutura texturizada aRGILA.	un	1,00					
24.1.10	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	7,00					
24.1.11	Mesa Península_Linha L30_Medida 1600x1800x600x800mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1800mm . BP Argila. Estrutura texturizada aRGILA	un	1,00					
24.1.12	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	4,00					
24.1.13	Mesa Península_Linha L30_Medida 1600x1800x600x800mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1800mm. BP Argila. Estrutura texturizada aRGILA.	un	1,00					
24.1.14	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	4,00					
24.1.15	Mesa Reunião Oval_Linha V10_Medida 2000x1000mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					
24.1.16	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	2,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

24.1.17	Mesa Península _Linha L30_Medida 1600x1800x600x800mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painei Frontal mesa Península_Medida 1800mm + Painei Frontal mesa Península_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					
24.1.18	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	6,00					
24.1.19	Mesa Península _Linha L30_Medida 1600x1800x600x800mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painei Frontal mesa Península_Medida 1800mm + Painei Frontal mesa Península_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					
24.1.20	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	9,00					
24.1.21	Mesa de reunião Circular_ linha L30Maxx_ diam=1200mm. BP Argila. Estrutura Texturizada Argila	un	1,00					
24.2	Fornecimento e instalação de Cadeiras plenaria, salas de sociedade, reunião. Coffee Brezk. e auditórios, conforme proposta.							
24.2.1	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória Back II a gás, com capa (plus) + Braço DS. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	un	8,00					
24.2.2	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória a gás, com capa (plus). Sem braços. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	un	6,00					
24.2.3	Banqueta Alta Estrutura prata, para coffee break	un	20,00					
24.2.4	Longarina com 03 lugares_ Linha Cetus_ revestimento em couro ecológico Preto.	un	3,00					
24.2.5	Longarina com 04 lugares_ Linha Cetus_ revestimento em couro Ecológico Preto.	un	5,00					
24.2.6	Longarina com 03 lugares_ Linha Cetus_ revestimento em couro ecológico Preto.	un	2,00					
24.2.7	Assento Encosto Executivo_Linha Cetus_ Com estrutura Trapezoidal. Com prancheta Dobrável. SEM BRAÇOS. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	un	25,00					
24.2.8	Poltrona Diretor Auditório_Linha Siena_ Sem Prancheta. Revestimento em Couro Ecológico Preto.	un	86,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Planilha Quantitativa e de Preços

COREN - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AV. DR. ALBERTO ANDALÓ, 3764 – VILA REDENTORA

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário (R\$)		Total (R\$)		Total Geral (R\$)
				Materia l	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m3	111,60					
1.2	Demolição de forros existentes	m2	370,60					
1.3	Retirada de louças sanitárias sem reaproveitamento	un	2,00					
1.4	Demolição de pisos existentes	m2	420,58					
1.5	Retirada de esquadrias de madeira sem reaproveitamento	m2	7,14					
1.6	Retirada de caixilhos existentes	m2	2,88					
1.7	Mobilização de pessoal e ferramental	vb	1,00					
1.8	Canteiro de Obras	vb	1,00					
1.9	Manutenção de Canteiro - (02 servente e 02 oficial)	mês	3,00					
1.10	Coordenador de Obras- (01)	mês	3,00					
1.11	Engenheiro Residente	mês	3,00					
1.12	Mestre de Obras	mês	3,00					
1.13	Supervisor de Instalações	mês	3,00					
1.14	Supervisor de Civil	mês	3,00					
1.15	Técnico de Segurança	mês	3,00					
1.16	Administrativo de Obras	mês	3,00					
1.17	Almoxarife	mês	3,00					
1.18	Ferramentas manuais e de Pequeno Porte	mês	3,00					
1.19	Instalações Elétricas em geral	un	1,00					
1.20	Instalações Hidráulicas em geral	un	1,00					
1.21	Seguro em Geral	un	1,00					
1.22	CREA-ART's	un	1,00					
1.23	Projeto de Decoração	un	1,00					
1.24	Sinalização e Proteção	un	1,00					
1.25	Retirada de Entulho com bota-fora	m ³	71,05					
1.26	Placa de obra 3 x 4 m	m2	12,00					
1.27	Remoção e transporte de estrutura metálica	um	1,00					
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA							
2.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS							
2.1.1	Execução de estacas Strauss Ø 25cm	m	320,00					
2.2	FUNDAÇÕES RASAS							
2.2.1	Escavação manual	m3	52,50					
2.2.2	Reaterro	m3	49,80					
2.2.3	Apiloamento de fundo de valas	m2	50,98					
2.2.4	Remoção de terra para bota-fora	m3	11,20					
2.2.5	Lastro de concreto magro e=5cm	m3	1,59					
2.2.6	Formas de tábuas para baldrame	m2	147,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

2.2.7	Armação CA-50/CA-60	kg	1.350,00					
2.2.8	Concreto Fck=25mpa	m3	15,00					
2.3	ESTRUTURA							
2.3.1	Formas de madeira para pilares	m2	666,00					
2.3.2	Armação CA-50/CA-60	kg	4.995,00					
2.3.3	Concreto Fck=25mpa	m3	55,50					
2.3.4	Blocos para enchimentos	m2	180,00					
3	FECHAMENTOS							
3.1	Alvenaria com blocos de concreto e= 09 cm assentada com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	238,32					
3.2	Alvenaria com blocos de concreto e= 14 cm assentada com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	134,37					
3.3	Alvenaria com blocos de concreto e= 19 cm assentada com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9	m2	56,42					
3.4	Divisória sanitária TS, inclusive portas	m2	18,36					
3.5	Fechamento em placas de Drywall - (Fornecimento e instalação)	m2	116,11					
4	REVESTIMENTO INTERNO							
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - paredes novas	m2	616,97					
4.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:9 - paredes novas	m2	616,97					
4.3	Massa única pré fabricada para reboco - paredes novas	m2	341,26					
4.4	Emboço para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e=20 m, para regularização de paredes existentes	m2	199,86					
4.5	Azulejo branco 15 x 15 assentados com juntas amarradas, utilizando argamassa de cimento colante	m2	188,33					
5	PISOS							
5.1	Regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3.	m2	420,58					
5.2	Assentamento de piso cerâmico antiderrapante 31 x 31 cm Laticrete - Eliane com rejunte semi flexível	m2	38,60					
5.3	Assentamento piso porcelanato, Magic Carrara Pamesa 60 x 60 cm	m2	141,70					
5.4	Piso de concreto despenado	m2	36,17					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

5.5	Carpete Beber Point 6,0 mm em manta na cor cinza -(fornecimetro e colocação)	m2	175,44					
5.6	Piso de pedra miracema 11,5x23cm	m2	28,70					
5.7	Piso cimentado desempenado	m2	9,12					
5.8	Soleira de granito	m	12,00					
5.9	Degraus em porcelanato	m	38,96					
5.10	Peitoril em granito	m	36,40					
6	FORROS							
6.1	Forro em placas de 625 x 1250 cm compostas de fibra mineral incombustível com acabamento em pintura branca, selagem e fungicida no verso da placa.	m2	187,50					
6.3	Forro termoacústico Cosmo Plus composto por placa de fibra mineral medindo 625 x 1250cm, acustico	m2	137,60					
6.4	Forro de gesso acaronado fixo monolitico de 5mm	m2	45,45					
7	LOUÇAS E METAIS							
7.1	Bacia sanitária com caixa acoplada. Inclusive acessórios	un	6,00					
7.2	Vaso sanitário para deficientes físicos, louça branca, com acessórios, tampa, válvula, incluso material e assentamento.	un	1,00					
7.3	Cuba oval de embutir, inclusive metais e acessórios	un	10,00					
7.4	Lavatório com coluna suspensa para deficiente físico, inclusive metais e acessórios	un	1,00					
7.5	Mictório de louça branca, inclusive acessórios	un	1,00					
7.6	Tanque de louça branca, inclusive acessórios	un	1,00					
7.7	Cuba de aço inox, inclusive acessórios	un	1,00					
7.8	Tampo de granito cinza andorinha- (1,80 x 0,45)m	un	2,00					
7.9	Tampo de granito cinza andorinha- (2,60 x 0,45)m	un	2,00					
7.11	Tampo de granito cinza andorinha para bancada da copa e cozinha	m	1,24					
7.12	Barra de apoio para deficiente físico para bacia	un	2,00					
7.13	Barra de apoio para deficiente físico para lavatório	un	1,00					
7.14	Torneira de pressão metálica para pia	un	1,00					
7.15	Torneira de pressão metálica para tanque	un	1,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

8	VIDROS							
8.1	Vidro cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguete, duas demãos de massa, espessura 6mm	m2	39,36					
8.2	Vidro fantasia e= 4 mm	m2	4,80					
9	ESQUADRIAS DE MADEIRA							
9.1	PM-01 - Porta de Madeira Lisa para pintura - (0,60 x 2,10)m, sanitários,inclusive batentes, guarnições e ferragens	un	6,00					
9.2	PM-03 - Porta de Madeira Lisa para pintura - (0,80 x 2,10)M, inclusive batentes, guarnições e ferragens.	un	8,00					
9.3	PM-04 - Porta de Madeira Lisa para pintura - (0,80 x 2,10)m,-Deficiente, inclusive chapa de aço inox contra-impacto, barra de apoio, batentes, guarnições e ferragens.	un	1,00					
9.4	PM-05 - Porta de Madeira Lisa para pintura - (1,20 x 2,10)m,	un	1,00					
10	ESQUADRIAS METÁLICAS							
10.1	Caixilho de alumínio anodizado com pintura na cor branca fosco.							
10.1.1	AL1- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (2,70 x 1,20)m	un	2,00					
10.1.2	AL2- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (1,80 x 1,20)m	un	4,00					
10.1.3	AL3- Caixilho de Alumínio de correr - (1,80 x 1,20)m	un	3,00					
10.1.4	AL4- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (2,40 x 1,20)m	un	5,00					
10.1.5	AL5- Porta de alumínio tipo veneziana - (0,80 x 1,50)m	un	1,00					
10.1.6	AL6- Porta de Alumínio tipo alçapão - (0,65 x 0,65)m	un	1,00					
10.1.7	AL7- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (0,70 x 0,60)m	un	4,00					
10.1.8	AL8- Caixilho de Alumínio maxim-ar - (1,40 x 1,20)m	un	2,00					
10.1.9	AL9- Porta de Alumínio com veneziana com 01 folha - (1,40 x 2,20)m	un	1,00					
10.2	Demais elementos metálicos							
10.2.1	Corrimão de aço inox com acabamento cromado Ø 2"	m	27,03					
10.2.2	Escada tipo Marinheiro- h=1,10m	un	1,00					
11	IMPERMEABILIZAÇÃO							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

11.1	Impermeabilização de poço de elevador, com manta asfáltica	m2	14,00					
11.2	Impermeabilização de sanitários, copa, cozinha e área de serviço, com manta asfáltica	m2	85,01					
11.3	Impermeabilização de lajes, com manta asfáltica de 4mm	m2	42,24					
11.4	Regularização de superfícies horizontal e vertical para impermeabilização, com arg. de cimento e areia traço 1:3, e= 2 cm	m2	141,25					
11.5	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com arg. de cimento e areia traço 1:7, e=3 cm	m2	141,25					
12	REVESTIMENTOS EXTERNOS							
12.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, paredes novas	m2	241,25					
12.2	Massa única, em paredes novas	m2	241,25					
12.3	Estrutura de alumínio Alucobond	m2	56,10					
13	AR CONDICIONADO							
13.1	EQUIPAMENTOS							
13.1.1	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SO FRIO, PISO /TETO, CAP.36.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	2,00					
13.1.2	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.12.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	1,00					
13.1.3	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.12.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	1,00					
13.1.4	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.18.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	2,00					
13.1.5	CONDICIONADOR TIPO MINI SPLIT, SÓ FRIO, PAREDE, CAP.24.000 BTU CONTROLE REMOTO S/FIO	PÇ	8,00					
13.2	REDES FRIGORÍGENAS							
13.2.1	TUBOS DE COBRE 1/4", RÍGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMÉRICA	M	24,00					
13.2.2	TUBOS DE COBRE 3/8", RÍGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMÉRICA	M	180,00					
13.2.3	TUBOS DE COBRE 1/2", RÍGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMÉRICA	M	24,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

13.2.4	TUBOS DE COBRE 3/4", RIGIDO ,INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	144,00					
13.2.5	TUBOS DE COBRE 7/8", RIGIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ISOLAMENTO BORRACHA ELASTOMERICA	M	36,00					
13.2.6	GAS R-22	KG	42,00					
13.2.7	SUPORTES	CJ	1,00					
13.3	REDES ELETRICAS							
13.3.1	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA-MINI SPLIT							
13.3.1.1	TUBO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	M	75,00					
13.3.1.2	CABO 1,5 MM2	M	1.100,00					
13.3.1.3	CONEXÕES GALVANIZADAS DIAMETRO 3/4"	CJ	1,00					
13.3.1.4	SUPORTES E ACESSORIOS	CJ	1,00					
13.4	SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL							
13.4.1	ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDES	VB	1,00					
13.5	TRANSPORTES							
13.5.1	TRANSPORTES	VB	1,00					
13.6	TESTES / ENGENHARIA							
13.6.1	TESTES / START UP	HT	30,00					
13.6.2	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DA OBRA	HT	60,00					
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
14.1	ENTRADA DE ENERGIA							
14.1.1	Conjunto Entrada Energia Padrão Eletropaulo com 75KW	cj	1,00					
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA							
15.1	Para-raios tipo Franklin, completo com haste de comprimento conforme projeto, montado sobre laje com luzes de aviso (vermelhas) no topo para balizamento de vôo noturno de helicópteros (captadores cromados Ø350 mm - 4 pontas), acionamento elétrico automático (foto-célula), com 01 descida para interligação a malha.	cj	1,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

15.2	Caixa de inspeção em concreto pré moldado circular Ø 40 cm com tampa FoFo articulada	un	5,00					
15.3	Captor haste Ø3/8" x 600 mm em latão cromado ou niquelado	un	5,00					
15.5	Condutor de aterramento em cabo de cobre nú - # 50 mm ²	m	75,00					
15.6	Condutor de descida em cabo de cobre nú - # 16 mm ²	m	35,00					
15.8	Conector prensa cabo em alumínio para # 50 mm ²	un	5,00					
15.9	Ponto de solda exotérmica	un	5,00					
15.10	Haste Copperweld Ø 5/8" x 2,44 m com conectores	un	5,00					
15.11	Tubo de PVC Ø 2" x 3,00m para proteção mecânica subsistema de descidas	un	5,00					
15.12	Suportes isoladores linha reforçado acabamento galvanizado a fogo, com esticador de cabo.	un	15,00					
15.13	Suportes isoladores linha reforçado acabamento galvanizado a fogo	un	30,00					
16	INSTALAÇÕES MECÂNICAS							
16.1	Elevador para 630 kg, completo, revestido em aço escovado, com espelho e corrimão	cj	1,00					
16.2	Plataforma elevatório para deficiente físico	cj	1,00					
17	Iluminação e Tomadas normal							
17.1	Eletroduto com costura, rebarba removida, tipo médio galvanização eletrolítica, inclusive acessórios e conexões Ø 3/4"	m	220,00					
17.2	Eletroduto de PVC rígido, inclusive acessórios e conexões Ø 3/4"	m	96,00					
17.3	Caixa de PVC 4 x 2 amarelo Tigre	pç	60,00					
17.4	Caixa de PVC 4 x 4 amarelo Tigre	pç	6,00					
17.5	Condutele de alumínio tipos " T , X, LR, LL , C " 3/tipo	pç	40,00					
17.6	Cabo flexível de cobre eletrol. Afumex 2,5 mm ² cores	m	##### #					
17.7	Cabo flexível de cobre eletrol. Afumex 4 mm ² cores	m	300,00					
17.8	Cabo tipo PP 3x1,5mm ²	m	29,00					
17.9	Plugues macho+femea 3 polos	cj	59,00					
17.10	Pontos para uma tomada 2P+T em caixa 4x2 com suporte e espelho linha Pial Plus	un	18,00					
17.11	Pontos para um interruptor simples em caixa 4x2, suporte e espelho linha Pial PLUS	un	18,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

17.12	Quadro de distribuição, tipo embutir, QDFL-Térreo, conforme diagrama	cj	1,00					
17.14	Luminária de embutir, com aletas de alumínio polido, 2x32W, reator duplo, bivolt AFP, PR, lampadas	cj	51,00					
17.15	Luminária de embutir com 2 reatores 2x14W 127V AFP, lampadas fluorescente	cj	8,00					
17.16	Luminária de embutir, c/ lâmpadas e reatores - 1x18w	cj	2,00					
18	Rede Lógica e Telefonia							
18.1	Eletroduto com costura, rebarba removida, tipo médio galvanização eletrolítica, inclusive acessórios e conexões Ø 3/4"	m	115,00					
18.2	Eletroduto de PVC rígido, inclusive acessórios e conexões Ø 3/4"	m	60,00					
18.3	Eletrocalha 10x10cm com septo divisor aparente, inclusive acessórios	m	60,00					
18.4	Caixa de PVC 4 x 2 amarelo Tigre	pç	12,00					
18.5	Caixa de PVC 4 x 4 amarelo Tigre	pç	20,00					
18.6	Caixa de passagem 20x20x12cm	pç	2,00					
18.7	Condutele de alumínio tipos " T , X, LR, LL , C " 3/tipo	pç	34,00					
18.8	Pontos para uma tomada 2P+T em caixa 4x2 com suporte e espelho linha Pial Plus	un	16,00					
18.9	Pontos para 2 tomadas RJ-45 em caixa 4x4 com suporte e espelho linha Pial Plus	cj	11,00					
18.10	Pontos para 1 tomada RJ-45 em caixa 4x2 com suporte e espelho linha Pial Plus	cj	10,00					
18.11	Cabo par trançado multilan cat 6 4 pares	m	400,00					
18.12	Plug macho PVC cristal RJ 45	pç	30,00					
18.13	Ponto para 1tomadas de telefone RJ-45	pç	6,00					
19	INCENDIO							
19.1	Extintor manual de pó tipo BC pó químico seco - capacidade extintora 20B	un	1,00					
19.2	Extintor manual de água pressurizada - capacidade extintora 2A	un	4,00					
20	AGUA FRIA							
20.1	Tubo de PVC rígido, DN= 25mm, (3/4"), inclusive conexões	m	84,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

20.2	Tubo de PVC rígido, DN= 32mm, (1"), inclusive conexões	m	24,00					
20.3	Tubo de PVC rígido, DN= 40mm, (1.1/4"), inclusive conexões	m	6,00					
20.4	Tubo de PVC rígido, DN= 50mm, (1.1/2"), inclusive conexões	m	6,00					
20.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	2,00					
20.6	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	2,00					
20.7	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1"	un	6,00					
20.8	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2"	un	4,00					
20.9	Torneira de bóia DN= 3/4"	un	2,00					
20.10	Caixa água em polietileno de 3000 litros	un	2,00					
20.11	Hidrômetro completo diam 3/4"	un	1,00					
20.12	Torneira de uso geral cromada diam 3/4"	un	2,00					
20.13	Pressurizador Rowapress 270, vazão Rowa pto. 2HP	un	1,00					
21	SISTEMA DE ESGOTO							129,00
21.1	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 40 mm inclusive conexões	m	15,00					
21.2	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 50 mm inclusive conexões	m	48,00					
21.3	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 75 mm inclusive conexões	m	12,00			129,00		129,00
21.4	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 100 mm inclusive conexões	m	73,00					
21.5	Caixa Sifonado de PVC Rígido, em pavimento Térreo, com saída de 75mm, com grelha redondo e porta grelha, compreendendo 3 m de tubo pvc 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação - fornecimento e instalação	un	7,00					
21.6	Caixa de Gordura simples de Concreto pré moldado circular com tampa	un	1,00					
21.7	Caixa de inspeção ou passagem 60x60cm tampa e fundo de concreto, paredes alvenaria 1/2 tijolo maciço, revestido internamente com barra lisa	un	4,00					
22	SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS							
22.1	Tubo PVC branco esgoto DN 100 mm inclusive conexões	m	64,00					
22.2	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 150 mm inclusive conexões	m	18,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

22.3	Tubo de PVC Branco Esgoto DN 200 mm inclusive conexões	m	30,00					
22.4	Tubo de ferro fundido DN 100mm, inclusive conexões	m	18,00					
22.5	Caixa de inspeção ou passagem 60x60cm tampa e fundo de concreto, paredes alvenaria 1/2 tijolo maciço, revestido internamente com barra lisa	un	4,00					
22.6	Grelha Hemisférica de Ferro Fundido 100mm	un	5,00					
23	PINTURA							
23.1	Látex sobre forro de gesso e laje aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa corrida	m2	81,58					
	Látex sobre placas de gesso em Drywall sobre massa corrida	m2	232,22					
23.2	Esmalte sobre esquadrias de madeira aplicado em duas demãos sobre fundo selador	m2	75,60					
23.3	Caiação em poço de elevador em duas demãos cruzadas	m2	65,12					
23.4	Látex acrílico sobre massa corrida interno aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa acrílica	m2	628,50					
23.5	Látex acrílico sobre massa corrida externo aplicado em duas demãos cruzadas sobre massa acrílica	m2	502,06					
24	MOBILIÁRIO							
24.1	Fornecimento e instalação de mobiliário, conforme proposta							
24.1.1	Mesa reta_Linha F40_Medida 1000x600x720mm + Calha Eletrificável da Linha F40_Medida 1000mm. BP Argila.	un	2,00					
24.1.2	Mesa reta_Linha F40_Medida 1400x600x720mm. + Calha Eletrificável da Linha F40_Medida 1400mm. BP Argila.	un	1,00					
24.1.3	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	5,00					
24.1.4	Mesa Orgânica_Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Painel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

24.1.5	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	4,00					
24.1.6	Mesa reta_Linha F40_Medida 1200x600x720mm. + Calha Eletrificável_Medida 1200mm. BP Argila.	un	1,00					
24.1.7	Mesa Península_Linha L30_Medida 1800x1600x800x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1800mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					
24.1.8	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	6,00					
24.1.9	Mesa Orgânica_Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1400mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					
24.1.10	Mesa Orgânica_Linha L30_Medida 1400x1600x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1400mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					
24.1.11	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	8,00					
24.1.12	Mesa Orgânica_Linha L30_Medida 1600x1400x600x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1600mm + Pannel Frontal mesa Orgânica_Medida 1400mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					
24.1.13	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	3,00					
24.1.14	Mesa Reunião Oval_Linha V10_Medida 2000x1000mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

24.1.15	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	4,00					
24.1.16	Mesa Península _Linha L30_Medida 1800x1600x800x600mm + Suporte de tomadas com 02 furos redondos e 02 furos RJ 45 + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1800mm + Pannel Frontal mesa Península_Medida 1600mm. BP Argila. Estrutura texturizada Argila.	un	1,00					
24.1.17	Armário baixo Fechado_Medida 800x500x740mm + 01 Prateleira Móvel_Medida 800x500mm. Com tampo de 18mm. BP Argila.	un	3,00					
24.1.18	Mesa reta_Linha F40_Medida 1200x600x720mm. + Calha Eletrificável_Medida 1200mm. BP Argila.	un	1,00					
24.2	Fornecimento e instalação de Cadeiras plenaria, salas de sociedade, reunião. Coffee Brezk. e auditórios, conforme proposta.							
24.2.1	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória Back II a gás, com capa (plus) + Braço DS. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	un	13,00					
24.2.2	Cadeira Diretor _Linha Cetus_ com Base Giratória a gás, com capa (plus). Sem braços. REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	un	24,00					
24.2.3	Longarina com 05 lugares_ Linha Cetus_ revestimento em couro Ecológico Preto.	un	7,00					
24.2.4	Poltrona Diretor Auditório_Linha Siena_ Sem Prancheta. Revestimento em Couro Ecológico Preto.	un	66,00					
24.2.5	Assento Encosto Executivo _Linha Cetus_ ,estrutura Trapezoidal com prancheta Dobravel	un	42,00					
25	C.F.T.V.							
25.1	Fornecimento e instalação de circuito fechado de tv.	cj	1,00					
26	SINALIZAÇÃO							
26.1	Fornecimento e Instalação de peças de sinalização	cj	1,00					
27	SONORIZAÇÃO							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

27.1	Sala de treinamentos - Fornecimento e instalação de projetor multimídia, suporte para projetor, prolongador para haste, amplificador, sonofletor, microfone de mão, pedestal, DVD player, rack metálico e chaveador para VGA	un	1,00					
28	PAISAGISMO							
28.1	Recuperação de jardim	vb	1,00					
28.2	Gramma são carlos	m2	44,54					
28.3	Plantas, arbustos e flores	vb	1,00					
29	LIMPEZA							
29.1	Limpeza permanente da obra	mês	3,00					
29.2	Limpeza final, inclusive áreas externas	m2	420,58					
						CUSTO	-	
						BDI	35%	-
						VALOR TOTAL LOTE 04		

Valor Total Global do Lote 04: _____ (valor por extenso)

Informar: REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: _____

QUALIFICAÇÃO (cargo): _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE⁴

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ___[RAZÃO SOCIAL]___, inscrita no CNPJ/MF ___[Nº do CNPJ]___, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 040/2009 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e
- Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade, nos termos do art. 27, V da Lei 8666/93.

São Paulo, ____ de _____ de 2009.

Nome: -[Representante Legal]

[Nome / Cargo / Assinatura]

⁴ **OBSERVAÇÕES:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO IX – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Do Termo

É um documento interno do COREN-SP entregue a Autoridade Competente dando pleno recebimento do objeto licitado, uma vez verificada a conformidade com o estabelecido no Edital e nos anexos; redigido com o seguinte teor:

Termo de Recebimento PROVISÓRIO

A ___(razão social da empresa)___, CNPJ n.º ___(nº do cadastro)___, conforme a nota fiscal n.º _____ de ___/___/_____, passados ___ dias do início dos serviços, cumpriu ___% do objeto, estabelecidos em Edital, anexos e proposta do certame licitatório do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial n.º **040/2009**.

São Paulo, ___de _____ de 2009.

Nome: ---(Representante COREN-SP)--



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO X – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Do Termo

É um documento interno do COREN-SP, emitido pelo órgão solicitante, entregue a Autoridade Competente dando pleno recebimento do objeto licitado, uma vez verificada a conformidade com o estabelecido no Edital e nos anexos, redigido com o seguinte teor:

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A ___[RAZÃO SOCIAL]___, inscrita no CNPJ/MF ___[Nº do CNPJ]___, conforme a nota fiscal nº _____ de ___/___/_____, e passados 5 (cinco) dias úteis, atestamos que cumpriu-se os requisitos de especificação e de entrega do objeto, estabelecidos em Edital, anexos e proposta do certame licitatório do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial nº 040/2009.

São Paulo, ___ de _____ de 2009.

Nome: -[Representante COREN-SP]

Matrícula. nº [do signatário]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO XI - Relação de endereços das Subseções do COREN – SP

SUBSEÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP
- Campinas	Rua Saldanha Marinho, 1.046 e 1.050	Botafogo	Campinas/SP	13013-080
- Marília	Avenida Rio Branco, 262, Quadra 3, Lotes 02 e 10	Barbosa	Marília/SP	17500-090
- Pres. Prudente	Rua Major Felício Tarabay, 709	Centro	Pres. Prudente/SP	19010-051
- S.J. Rio Preto	Avenida Doutor Alberto Andaló, 3.764	Vila Redentora	S.J.do Rio Preto/SP	15015-000



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009 – LOTE(s)___

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por representado por seu Presidente, Dr. Cláudio Alves Porto.

CONTRATADA – _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, _____, _____/____, CEP _____, telefone _____, neste ato representada por seu _____, Sr. _____, _____, portador do RG nº _____ SSP/____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado no município de _____, estado de _____, sito na _____, _____, CEP _____.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços engenharia para reforma e adequação física dos imóveis da(s) Subseção(ões) de _____ [NOME DA SUBSECÃO] do COREN – SP, incluindo reforma, “as-built” executivo (projeto), obtenção de aprovações, alvarás, certidões, licenças e autorizações, fornecimento de material e mão de obra para adequação das instalações, fornecimento das estações de trabalho e despesas, taxas e emolumentos.

2. VALOR CONTRATUAL

- 2.1. O Valor Total desta contratação, referente ao(s) Lote (s) ___ Cidade(s)_____, perfaz a quantia de R\$ _____ (_____)

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Além de outras obrigações constantes no edital do Pregão Presencial nº 040/2009 e seus anexos, são obrigações da Contratada:
 - 3.1.1. Garantir que o acompanhamento da obra seja efetuado por profissional habilitado, possuidor dos registros competentes para tal exercício.
 - 3.1.2. Entregar o objeto do presente contrato no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados do início da vigência do contrato (item 9 do presente instrumento);
 - 3.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE em até 48 (quarenta e oito) horas, por meio de um consultor designado para acompanhamento do contrato.
 - 3.1.4. Reconhecer o(s) gestor(es) que for(em) indicado(s) pelo CONTRATANTE para atender(em) solicitações relativas a esta contratação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 3.1.5. Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.
- 3.1.6. Entregar os serviços objeto do contrato, em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, conforme previsto no Edital;
- 3.1.7. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao COREN-SP ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato;
- 3.1.8. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários referentes à execução do contrato, isentando e defendendo o COREN-SP, se este porventura vier a ser acionado judicialmente;
- 3.1.9. Fornecer todas as informações requeridas, pertinentes à operacionalização do contrato;

4. PRAZOS E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A Contratada deverá iniciar a prestação do serviço a contar do início da vigência do Contrato (item 9 do presente instrumento); o prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por fato superveniente ou de força maior em comum acordo entre as partes ou pelo CONTRATANTE quando em benefício da Administração Pública.
- 4.2. Finda a execução do objeto a CONTRATADA deverá entregar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, o “As Built” Executivo, em versões impressas e digitalizadas.
- 4.3. O Recebimento Definitivo do objeto dar-se-á após 15 (quinze) dias corridos da apresentação da “certidão do habite-se”, do documento mencionado no subitem “4.2”, do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), caso haja exigibilidade (os custos correspondentes estarão a cargo da CONTRATADA), e uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante o Termo de Recebimento Definitivo.
- 4.4. Os serviços serão pagos integralmente após o término da prestação de serviços e todas as verificações de conformidade;
- 4.5. Até o 2º dia útil subsequente ao término da prestação do serviço, serão emitidos pela Contratada, nota fiscal e boleto bancário com vencimento contra-apresentação (ou indicação de c/c bancária), garantias e manuais (caso haja);
- 4.6. A nota fiscal deve vir com a descrição detalhada dos serviços prestados, bem como com a indicação expressa dos encargos, impostos e tributos passíveis de retenção na fonte;
- 4.7. Como anexo devem ser apresentadas cópias autenticadas dos comprovantes de recolhimentos dos encargos trabalhistas;
- 4.8. Os documentos devem ser entregues ao Gestor do Contrato, que em posse, receberá provisoriamente o serviço pelo prazo de até 2 (dois) dias úteis;
- 4.9. Verificada a adequada prestação dos serviços, será emitido pelo Gestor do Contrato o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 4.10. Constatadas irregularidades, a Administração poderá:
 - 4.10.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 4.10.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.11. Na hipótese do subitem “4.10” o prazo previsto no subitem “4.9” será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades.

5. PAGAMENTO

- 5.1. Recebido definitivamente o serviço, o COREN-SP efetuará o pagamento em 05 (cinco) dias úteis;
- 5.2. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária pelo índice SELIC, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado;
- 5.3. No pagamento será verificada a retenção na fonte ou solidária de impostos e contribuições sociais, conforme as Legislações pertinentes ao ramo de atividade, que devem vir expressas na Nota Fiscal.

6. SANÇÕES

- 6.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão cominadas as seguintes penas, podendo haver aplicação cumulativa de sanções;
- 6.2. Pela inexecução total ou parcial de Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
 - 6.2.1. Multa de 0,0667% (seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor mensal, limitado esta a 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para entrega do objeto; após será considerado inexecução contratual;
 - 6.2.2. Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial do Contrato, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 6.2.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do Contrato, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de declaração de inidoneidade, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 6.3. As penalidades serão aplicadas após processo que garanta o contraditório e ampla defesa;
- 6.4. As multas cominadas antes do pagamento devido ao contratado serão compensadas;
- 6.5. As multas cominadas após o pagamento serão pagas em 5 (cinco) dias após a notificação, através de boleto bancário a ser enviado ao contratado, sob pena de inscrição em dívida ativa.

7. GARANTIAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. Será prestada pela CONTRATADA garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado na modalidade fiança bancária ou depósito consignado, em favor do COREN-SP.

8. GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

- 8.1. Será prestada pela CONTRATADA garantia dos serviços prestados e dos materiais utilizados e fornecidos de 60 (sessenta) meses.

9. VIGÊNCIA

- 9.1. O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 10.1. A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste Contrato;
- 10.2. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração, e da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado.

11. DESPESA

- 11.1. As despesas resultantes da execução deste Contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:
- 11.1.1. Código Orçamentário – 411001.

12. RESCISÃO

- 12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será Gestor do presente Contrato o Senhor Valdomiro Ferreira da Silva Junior, ou preposto a sua ordem;
- 13.2. O Contratado deverá manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

14. REAJUSTE

- 14.1 Os preços permanecerão fixos e irredutíveis por toda a execução do contrato

15. DO FORO

- 15.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, ____ de _____ de 2009.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Cláudio Alves Porto

Presidente

CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO

Valdomiro Ferreira da Silva Junior